



UNIDADE DISCIPLINA E TRABALHO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO Nº. 20/2020

Tornando -se necessário proceder a abertura de um concurso público externo para o preenchimento de 07 (sete) vagas de Terceiro Secretário no Quadro de Pessoal Diplomático para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades,

Nestes termos, no uso das faculdades que me são conferidas pela alínea g) do artigo 111º da Constituição da República e pelo artigo 8º - (Ingresso) do Decreto nº 20/2014 Estatuto da Carreira Diplomática, publicado no Diário da República nº 132 de 02 de Outubro de 2014,

Determino:

Artigo 1º
Abertura do Concurso

É aberto o concurso público externo de ingresso para o preenchimento de 07 (sete) vagas de Terceiro Secretário para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades nos termos dos artigos 8º e 9º do Decreto nº 20/2014 publicado no Diário da República nº 132 de 02 de Outubro de 2014.

Artigo 2º
Documentação

Os documentos necessários para a participação no referido concurso, as áreas de formação e demais requisitos, constam nos Termos de Referência, em anexo ao presente Despacho.

Artigo 3º
Etapas do Concurso

O concurso será realizado em três etapas:

- a) Avaliação Documental;
- b) Prova Escrita;
- c) Entrevista.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção Administrativa e Financeira

- b) Estatuto da Função Pública;
- c) História, Economia e Geografia de São Tomé e Príncipe
- d) Política e Economia Internacionais;
- e) Organizações Internacionais, Regionais e Intergovernamentais;
- f) Língua Portuguesa;
- g) Língua Francesa e Inglesa à escolha do candidato.
- Fixação da lista dos candidatos aprovados para a entrevista.

3. Entrevista

A entrevista será em Português e Francês ou Inglês aos candidatos aprovados na prova escrita. A duração é de 15 minutos.

D. Informações Complementares:

1. **As candidaturas devem ser apresentadas até às 16H30' do dia 18 de Setembro de 2020;**
2. Toda a documentação não original deve ser autenticada;
3. Publicação dos resultados da análise dos dossiers dos candidatos: 2/10/2020;
4. Período de Recurso: 2/10/2020 - 16/10/2020;
5. A prova escrita terá uma duração de duas horas e meia (150 minutos) e terá lugar no dia 10 de Outubro de 2020 às 09H00'. É obrigatório a apresentação do Bilhete de Identidade antes do início da prova. A tolerância máxima é de 30 minutos, sob pena de ser impedido de realizar a referida prova;
6. Não será permitido o uso de telemóveis ou aparelhos electrónicos e calculadoras durante a realização da prova escrita;
7. Em caso de fraude ou tentativa de fraude, implicará automaticamente a anulação da prova e expulsão do infractor da sala;
8. O local da realização da prova escrita será numa das salas da Universidade Lusíadas e nas Embaixadas de São Tomé e Príncipe;
9. Correção da Prova Escrita: 20/10/2020 - 30/10/2020;
10. Os resultados da prova escrita serão publicados no dia 4/11/2020;
11. A Entrevista terá lugar nos dias 9 e 10/11/2020 pelas 10H00' numa das salas do Ministério dos Negócios Cooperação e Comunidades.





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA

DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção Administrativa e Financeira

TERMOS DE REFERÊNCIA

CONCURSO EXTERNO PARA O PREENCHIMENTO DE 7 (SETE) VAGAS DE TERCEIROS SECRETÁRIOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DIPLOMÁTICO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

A. Requisitos

1. Ter nacionalidade Santomense;
2. Ser de maior idade;
3. Ser detentor de uma Licenciatura nas seguintes áreas: Economia, Relações Internacionais, Direito, Ciências Políticas, Gestão, Administração e Línguas. É uma mais valia a detenção de uma pós graduação ou um mestrado.
4. Ter cumprido o serviço militar;
5. Ter um bom conhecimento da Língua Portuguesa;
6. Ter um bom domínio da Língua Francesa ou Inglesa;
7. Conhecimento de Informática, na óptica do utilizador;
8. Não estar inibido do exercício de Funções Públicas.

B. Para efeito do concurso os candidatos deverão apresentar:

1. Uma carta de motivação manuscrita com a assinatura reconhecida, endereçada à Sua Excelência a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades;
2. Certidão Narrativa Completa, original ou cópia devidamente autenticada;
3. Registo Criminal;
4. Declaração de Não Inibição do Exercício de Função Pública;
5. Atestado de Robustez Física;
6. Curriculum Vitae devidamente rubricado e assinado;
7. Fotocópia do Bilhete de Identidade, válido e devidamente autenticada;
8. Fotocópia do Certificado de Licenciatura, traduzido e devidamente autenticada;
9. Fotocópia de outros Certificados de Formação devidamente autenticados.

C. A selecção dos candidatos será feita através de :

1. Análise Documental. Apreciação dos documentos apresentados;
 - Fixação da selecção dos candidatos admitidos à prova escrita.

2. Prova Escrita:

Questões sobre:

- a) Constituição Política de São Tomé e Príncipe;





UNIDADE DISCIPLINA E TRABALHO
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES
GABINETE DA MINISTRA

Artigo 4º
Composição do Júri

1. Presidente do Júri- Embaixador Carlos Trigueiros - Representante do Secretário-geral;
2. 1º Vogal- Conselheiro Amílcar Afonso – Director da Política Externa;
3. 2º Vogal- Alimary Frota - Directora Nacional da Administração Pública

São Tomé, 20 de Agosto de 2020.

A Ministra,

Elsa Maria Neto d'Alva Teixeira de Barros Pinto